ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

VENCEDORAS:

JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME >>>>>>>>>>>> >>> R$ 143.224,00
SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP >>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 15.000,00

VALOR GLOBAL R$ 158.224,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 22 de Agosto de 2019.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal